

澳門輕軌股份有限公司

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.
Macao Light Rapid Transit Corporation, Limited

2019 年營業年度報告

由 2019 年 6 月 15 日(設立日)至 2019 年 12 月 31 日止期間

致各股東

澳門輕軌股份有限公司（下稱「本公司」）2019 年的營業年度報告（由 2019 年 6 月 15 日至 2019 年 12 月 31 日止期間），其中參照年度帳目，列出公司管理狀況及進展：

一、董事會會議情況及決議內容

- 1.於 2019 年 7 月 31 日作出第一次董事書面決議，決議了銀行帳戶的開立和運作事宜；通過了公司標誌及公司鋼印式樣。
- 2.於 2019 年 9 月 3 日召開第二次董事會會議，當中決議了以下事項：(i)審議通過公司與澳門特別行政區簽署之輕軌系統運營、經營及維護之公證合同草案；(ii)指定董事會主席代表公司簽署上述合同；(iii)在執行委員會成立前由董事會就公司營運開支作出運作之方式；(iv)追認所有已由董事會主席批准涉及公司營運開支之行為，總金額合共澳門幣 8,655.00 元。
- 3.於 2019 年 9 月 25 日召開第三次董事會會議，當中決議了以下事項：(i)指派董事會主席何蔣祺先生為執行委員會主席，董事周偉德先生及董事吳景松先生為執行委員會成員，並由運輸基建辦公室被撤銷之日起生效；(ii)審議通過執行委員會內部規程；(iii)通過更改公司營運開支之運作方式；(iv)通過更改銀行帳戶的運作方式及簽署方式；(v)取得當運輸基建辦公室被撤銷後曾用於該辦公室的財產，以及屬澳門特別行政區透過財政局、或直接從該辦公室所持有的租賃。
- 4.於 2019 年 10 月 25 日召開第四次董事會會議，當中決議了以下事項：(i)審議通過本公司 2019-2020 年度之業務計劃（包括發展計劃）及經濟財務活動計劃（包括營運及投資預算）¹；(ii)通過董事會主席及兼任執行委員會之董事的福利及待遇；(iii)通過公司秘書的每月報酬，其效力追溯至 2019 年 10 月 1 日；(iv)將公司資本 2 的一半（即澳門幣柒億元）存放至本澳的銀行作定期儲蓄。
- 5.於 2019 年 11 月 25 日召開第五次董事會會議，當中匯報了以下事項：(i)輕軌運營所需的備用零件及；(ii)電子支付的跟進情況。

¹ 本公司於 2019 年 10 月 25 日以書面方式向運輸工務司司長提交了「澳門輕軌股份有限公司年度業務計劃」作審批，滿足了「輕軌系統運營、經營、保養及維護的批給之公證合同」第十條第二款之規定。

² 根據第 8/2019 號行政法規《設立澳門輕軌股份有限公司》第三條第二款之規定，“公司資本的出資分兩期繳付，第一部份於訂立設立行為時繳付，而第二部份則於二零二零年三月三十一日或之前繳付，繳付的金額於設立行為中訂定。”

6.於2019年12月17日召開第六次董事會會議，當中決議了以下事項：(i)審議通過提交至監事會截止2019年10月31日的資料之定期報告；(ii)接受澳門特別行政區將12個合同的合同地位讓與至本公司，其效力追溯至2019年10月1日，並批准因該讓與而產生的開支及費用（包括過往之債務及日後服務之開支）；(iii)聘請一間具規模及專業的註冊核數公司負責2019年營業年度帳目的覆核服務。

二、主要業務概況

本公司於2019年10月1日起全面投入運作，致力為澳門居民和來澳遊客提供高質素、安全可靠和具成本效益的輕軌公共客運服務。

在公司運作方面，編製了基本運作所需的內部制度和年度業務計劃等文件，亦開展了人員招聘和籌備人員培訓等工作，並且為配合已獲行政長官於2019年12月10日批准的第53/GSTOP/IP/2019號建議書，是關於將澳門特別行政區合同地位讓與本公司，涉及共12個合同，其後本公司跟進了相關的行政程序，包括簽署轉讓合同地位合同。

在輕軌運營方面，本公司接管由澳門特別行政區轉讓予的「協助澳門輕軌系統氹仔線的營運及維護服務合同」，監管服務提供者“港鐵(澳門)”負責執行的各項運營和維護輕軌系統的工作，包括投入運營前的各項試運行工作。

此外，本公司亦分別於2019年10月29日和10月31日透過書面方式向交通事務局提交了技術資料，以滿足第18/2019號法律《輕軌交通系統法》的規定。

澳門輕軌氹仔線於2019年12月10日舉行通車儀式，並於同日下午正式投入運營，是本澳首條投入運營的軌道交通線路，為市民和旅客提供多一項公共交通服務。

澳門輕軌氹仔線於2019年12月10日至12月31日期間，除於12月18日13:00至12月20日因配合澳門特別行政區政府特別安保工作的安排而暫停客運服務之外，提供了6,544班次列車服務，總載客量約662,000人次，列車服務基本按照了編定的班表運行，列車按照班表行走的程度和列車準時程度均符合要求。

目前，輕軌氹仔線仍然處於投入運營的初期階段，本公司所吸取的經驗預料可持續優化服務質素。

在財務方面，由於為讓市民親身體驗輕軌公共交通服務，由開通日（12月10日）起至2020年1月31日期間免費乘搭，因此，於截至2019年12月31日止年度，本公司未有任何車票營運收入，而總經營開支為澳門幣422,969,254元，詳細的財務資料請見第四點。

三、董事

根據第15/2019號行政長官公告公佈的公司章程第十六條第二及三款的規定，於截至2019年12月31日止年度的董事會由以下成員組成：

- 何蔣祺先生－董事及董事會主席，代表澳門特別行政區，根據三月二日第13/92/M號法令規定委任（第58/2019號行政長官批示及第167/2019號行政長官批示）；
- 戴建業先生－董事，代表工商業發展基金，根據三月二日第13/92/M號法令規定委任（第59/2019號行政長官批示）；
- 馬志毅先生－董事，代表科學技術發展基金，根據三月二日第13/92/M號法令規定委任（第60/2019號行政長官批示）；
- 吳景松先生－董事，由股東會選出（2019年第一次股東會會議）；
- 周偉德先生－董事，由股東會選出（2019年第一次股東會會議）。

四、財務摘要

本公司為一所於2019年6月15日在澳門註冊成立的股份有限公司，而自2019年10月1日起全面投入運作，2019年全年經營收入為澳門幣434,186,211元，當中政府財政援助為澳門幣433,997,466元及銀行利息收入為澳門幣188,745元。

而本期間之經營開支為澳門幣422,969,254元，主要為12份讓與合同所產生之10月至12月份開支，金額為澳門幣399,648,650元，以及公司內部運作開支及其他運營開支，金額為澳門幣23,320,604元。

總結本期間之結餘為澳門幣11,216,957元，該結餘由於內部運作實際開支低於原預算金額，主要原因為2019年尚沒有任何新增聘人員到位，且管理層實際酬金較原預計減低，故導致整體人員開支下降。此外，其他內部運作開支如印製輕軌宣傳刊物、推廣活動費用等都因應實際狀況及實際需要而沒有於本期間內進行。

本公司之 2019 年度的財務報表於 2020 年 3 月 13 日由董事會通過，且畢馬威會計師事務所於 2020 年 3 月 13 日就該財務報表發表了無保留意見的獨立核數師報告。

五、盈餘運用建議

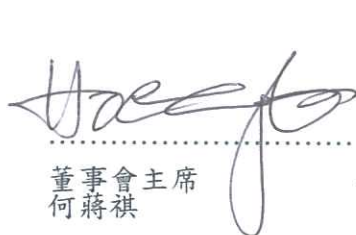
根據澳門商法典第 432 條，股份有限公司應從有關營業年度之盈餘提取不少於百分之十之金額作為法定儲備，直至該儲備達至本公司資本額四分之一。

根據上述法律規定和公司章程，董事會向股東會提議，本期間之結餘(盈利)澳門幣 11,216,957 元按以下方式使用：

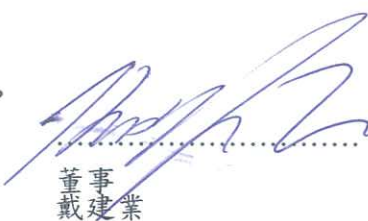
法定儲備金：澳門幣 1,121,696 元

保留盈餘：澳門幣 10,095,261 元

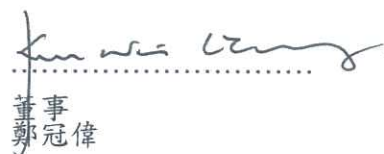
於 2020 年 3 月 13 日由董事會通過：



董事會主席
何蔣祺



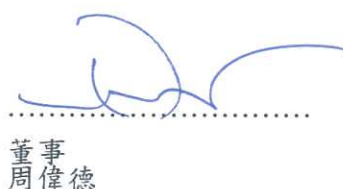
董事
戴建業



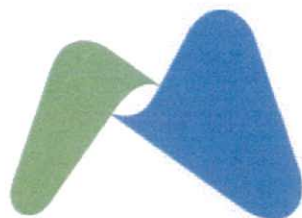
董事
鄭冠偉



董事
吳景松



董事
周偉德



澳門輕軌股份有限公司

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.
Macao Light Rapid Transit Corporation, Limited

Relatório referente ao exercício do ano de 2019

A partir do dia 15 de Junho de 2019 (data de constituição) até ao dia 31 de Dezembro de 2019

Aos accionistas

O Conselho de Administração tem o prazer de apresentar o Relatório referente ao exercício do ano de 2019 (entre os dias 15 de Junho e 31 de Dezembro de 2019), com referência às contas anuais, ao estado e à evolução da gestão da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. (adiante designada por “Sociedade”):

I. Reuniões do Conselho de Administração e as respectivas deliberações

1. No dia 31 de Julho de 2019, foi tomada a primeira deliberação escrita de Administradores, relativamente à abertura e movimentação das contas bancárias e à aprovação do logótipo e do modelo de selo branco da Sociedade.

2. Na segunda reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 3 de Setembro de 2019, foi deliberado o seguinte: (i) aprovar a minuta do Contrato de Concessão da Operação, Exploração, Conservação e Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro, a celebrar por escritura pública entre a Região Administrativa Especial de Macau (adiante designada por “RAEM”) e a Sociedade; (ii) designar o presidente do Conselho de Administração como representante da Sociedade na celebração do referido Contrato; (iii) o modo de operar do Conselho de Administração relativamente à realização de despesas de funcionamento até à constituição da Comissão Executiva; (iv) ratificar as despesas de funcionamento da Sociedade, anteriormente, autorizadas pelo presidente do Conselho de Administração, as quais totalizavam 8 655,00 patacas.

3. Na terceira reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 25 de Setembro de 2019, foi deliberado o seguinte: (i) designar o presidente do Conselho de Administração, Senhor Ho Cheong Kei, como presidente da Comissão Executiva e os administradores, Senhores Chow Wai Tak, Peter e Ng Keng Chung, como membros da mesma Comissão, com efeitos a partir do dia de extinção do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT); (ii) aprovar o Regimento Interno da Comissão Executiva; (iii) aprovar a alteração do modo de operar da Sociedade relativos à realização de despesas de funcionamento; (iv) aprovar a alteração do modo de movimentação e condições de assinatura das contas bancárias; (v) aprovar a aquisição, após a extinção do GIT, do património que estava afecto ao GIT e os arrendamentos tomados pela RAEM, através da Direcção dos Serviços de Finanças, ou directamente pelo GIT.

4. Na quarta reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 25 de Outubro de 2019, foi deliberado o seguinte: (i) aprovar o plano anual de actividades (incluindo os planos de desenvolvimento) e o plano de actividade económica e financeira (incluindo o orçamento de exploração e de investimento) da Sociedade para os anos de 2019-2020¹; (ii) aprovar os benefícios e as regalias a atribuir ao presidente do Conselho de Administração e aos administradores, que acumulem as funções de membros da Comissão Executiva; (iii) aprovar a remuneração mensal do secretário da Sociedade, com efeitos reportados ao dia 1 de Outubro de 2019; (iv) depositar metade do capital da Sociedade² (ou seja setecentos milhões de patacas) numa conta poupança, junto de qualquer instituição bancária autorizada a funcionar na RAEM.

5. Na quinta reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 25 de Novembro de 2019, foram apresentados os assuntos seguintes: (i) peças sobresselentes necessárias à operação do Sistema de Metro Ligeiro; e (ii) acompanhamento dos trabalhos relativos ao electrónico de pagamento.

6. Na sexta reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 17 de Dezembro de 2019, foi deliberado o seguinte: (i) aprovar o relatório periódico, actualizado até ao dia 31 de Outubro de 2019, a submeter ao Conselho Fiscal; (ii) aceitar a cessão da posição contratual da RAEM, em 12 contratos, a favor da Sociedade, com efeitos retroactivos a 1 de Outubro de 2019, bem como, autorizar as despesas e os pagamentos decorrentes desta cessão (incluindo as dívidas anteriores e as futuras despesas da prestação dos serviços); (iii) contratar uma sociedade de auditores de contas registados, com experiência profissional e de grande escala, para a prestação dos serviços de revisão das contas de exercício de 2019.

II. Actividades principais

A Sociedade entrou em pleno funcionamento no dia 1 de Outubro de 2019, estando empenhada em prestar um serviço público de transporte de passageiros em metro ligeiro modernizado, de alta qualidade, seguro e de custo-eficaz aos residentes de

¹ A Sociedade submeteu, por escrito, no dia 25 de Outubro de 2019, o seu “Plano anual de actividades da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.” à aprovação do Exmo. Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Contrato de Concessão da Operação, Exploração, Conservação e Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro.

² Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2019 (Constituição da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S. A.), “as participações de capital social são realizadas em duas tranches, a primeira no acto constitutivo e a segunda até 31 de Março de 2020, sendo o valor a realizar definido no seu acto constitutivo”.

Macau e aos turistas.

Quanto ao funcionamento da Sociedade, foram elaborados os regimes internos para o funcionamento básico e o plano anual de actividades, entre outros documentos, também se iniciaram os trabalhos, nomeadamente, de recrutamento de pessoal e de preparação da formação do pessoal. Por outro lado, na sequência da cessão da posição contratual da RAEM, em 12 contratos, à Sociedade - conforme o indicado na Proposta n.º 53/GSTOP/IP/2019, aprovada por Sua Excelência o Chefe do Executivo, no dia 10 de Dezembro de 2019 -, procedeu-se ao acompanhamento dos, respectivos, procedimentos administrativos, incluindo a celebração dos contratos de cessão da posição contratual.

No que diz respeito à operação do Metro Ligeiro, a Sociedade recebeu o contrato de «Prestação de Serviços de Assistência à Operação e Manutenção da Linha da Taipa do Sistema de Metro Ligeiro de Macau», conferido pelo Governo da RAEM, passando a realizar a supervisão dos trabalhos a executar pela MTR (Macau), na qualidade de responsável pela prestação dos serviços, nomeadamente, de supervisão e controlo dos diversos trabalhos de operação e manutenção do Sistema de Metro Ligeiro, incluindo o funcionamento experimental antes da entrada em operação.

Por outro lado, nos dias 29 e 31 de Outubro de 2019, a Sociedade apresentou informações técnicas, por escrito, à Direcção dos Serviços de Assuntos de Tráfego, a fim de satisfazer o disposto na Lei n.º 18/2019 (Lei do sistema de transporte de metro ligeiro).

Com a realização da cerimónia de inauguração, ocorrida no dia 10 de Dezembro de 2019, a Linha da Taipa do Metro Ligeiro de Macau entrou em operação na tarde desse mesmo dia, tratando-se da primeira linha do transporte por carril em operação em Macau, de modo a fornecer aos cidadãos e turistas mais uma opção dos serviços de transporte público.

Durante o período de 10 a 31 de Dezembro de 2019 - com excepção do período de suspensão da operação, ocorrido das 13 horas do dia 18 ao dia 20 de Dezembro, devido às medidas especiais de segurança implementadas pelo Governo da RAEM -, o número de frequência dos metros ligeiros na Linha da Taipa do Metro Ligeiro foi de 6 544, com o número total de cerca de 662 000 passageiros. Os metros ligeiros basicamente funcionaram de acordo com o programa originalmente estabelecido, pelo que o respectivo funcionamento em conformidade com o programa estabelecido e a

sua pontualidade preencheram os requisitos.

Actualmente, a Linha da Taipa do Metro Ligeiro encontra-se na fase preliminar de operação, prevendo-se que a Sociedade com a experiência obtida possa vir a aperfeiçoar continuamente a qualidade dos serviços prestados.

Em relação ao aspecto financeiro, de forma a permitir que os cidadãos experimentassem o serviço público de transporte em metro ligeiro, a Sociedade disponibilizou o transporte gratuito de 10 de Dezembro de 2019, data de entrada em operação, a 31 de Janeiro de 2020, não tendo, por isso, sido obtidas quaisquer receitas com a venda dos bilhetes no período até 31 de Dezembro de 2019, enquanto as despesas totais da Sociedade foram de 422 969 254 patacas, conforme melhor demonstrado na parte IV deste relatório, *infra* indicada.

III. Administradores

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º dos Estatutos da Sociedade, publicados pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 15/2019, o Conselho de Administração é constituído, até ao dia 31 de Dezembro de 2019, pelos elementos seguintes:

- Senhor Ho Cheong Kei – administrador e presidente do Conselho de Administração, em representação da RAEM, designado nos termos do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março (despachos do Chefe do Executivo n.ºs 58/2019 e 167/2019);
- Senhor Tai Kin Ip – administrador em representação do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, designado nos termos do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março (despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2019);
- Senhor Ma Chi Ngai – administrador em representação do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, designado nos termos do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março (despacho do Chefe do Executivo n.º 60/2019);
- Senhor Ng Keng Chung – administrador, eleito pela Assembleia Geral (1.ª reunião da Assembleia Geral, de 2019);
- Senhor Chow Wai Tak, Peter – administrador, eleito pela Assembleia Geral (1.ª reunião da Assembleia Geral, de 2019).

IV. Resumo financeiro

A Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., foi constituída em Macau em 15 de Junho de 2019, como uma sociedade anónima. Com a plena entrada em funcionamento no dia 1 de Outubro de 2019, as receitas anuais de exploração de 2019 foram de 434 186 211 patacas, nas quais 433 997 466 patacas decorrentes do apoio financeiro prestado pelo Governo e 188 745 patacas provenientes de juros bancários.

Nesse período, as despesas de exploração foram de 422 969 254 patacas, principalmente para as despesas decorrentes dos 12 contratos de cessão entre os meses Outubro e Dezembro, com montante de 399 648 650 patacas, bem como para as despesas de funcionamento interno e outras despesas de operação, com montante de 23 320 604 patacas.

Portanto, podemos concluir que o saldo desse período é de 11 216 957 patacas, diminuindo as despesas efectivas do funcionamento interno em comparação com as estimativas, uma vez que não houve quaisquer novos trabalhadores em 2019 e também porque a remuneração real dos dirigentes teve uma descida em relação ao previsto, provocando a uma queda nas despesas totais de pessoal. Além disso, não foram realizadas, nesse período, outras despesas do funcionamento interno como produção das publicações de divulgação e actividades promocionais devido às situação e necessidade concretas.

Em 13 de Março de 2020, foi aprovada, pelo Conselho de Administração, a demonstração financeira do ano de 2019, e no relatório de auditoria, datado de 13 de Março de 2020, a KPMG expressou uma opinião sem reservas relativamente à mesma demonstração financeira.

V. Proposta de aplicação de resultados

O artigo 432.º do Código Comercial de Macau prescreve que um mínimo de dez por cento dos lucros do exercício, devem ser transferidos para a reserva legal, até que esta atinja um montante igual à quarta parte do capital social da Sociedade.

Nos termos da referida lei e dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que o saldo (lucros) de 11 216 957 patacas desse período

seja utilizado conforme as seguintes formas:

Reserva legal: 1 121 696 patacas

Lucros transitados: 10 095 261 patacas

Aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de Março de 2020:



Ho Cheong Ke
Presidente do Conselho de
Administração



Tai Kin Ip
Administrador



Cheang Kun Wai
Administrador



Ng Keng Chung
Administrador



Chow Wai Tak, Peter
Administrador